



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.....4576...../2020.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 96.000,00 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 96.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA FAZENDA

06.01.04.122.0006.2.065 – MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEL

(247) 3.3.90.39 – Outros serv. de terc.- Pessoa Jurídica – R\$ 24.000,00

06.01.04.122.0006.2.066 – AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES

(248) 3.3.90.40 – Serv. de tecnologia da informação – R\$ 69.000,00

Recurso 0001 - Livre

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.01.04.122.0013.2.201 – DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO

(1698) 3.3.90.35 – Serviços de consultoria – R\$ 3.000,00

Recurso 0001 - Livre

**Art. 2º** - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução no valor de R\$ 96.000,00 nas seguintes funcionais programáticas:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

14.01.99.999.9999.2.203 – CONTRAPARTIDA DE PROJETOS

(1735) 9.9.99.99 – Reserva de contingência – R\$ 45.000,00

14.01.99.999.9999.2.204 – RISCOS FISCAIS

(1736) 9.9.99.99 – Reserva de contingência – R\$ 51.000,00

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria.

**Art. 4º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,  
aos.....dias do mês de..... do ano de 2020.**

**Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2020.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementação no valor de **R\$ 96.000,00** e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa à adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Município da Fazenda e Encargos Gerais para pagamento do seguinte:

- Aluguel do Imóvel da Secretaria Municipal da Fazenda;
- Contrato com a Empresa Gov Br (Dueto Tecnologia);
- Contrato com a Empresa Borba, Pause & Perin Advogados (DPM)

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 12 de novembro de 2020.

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**